

XVIII SEMANA DE MATEMÁTICA DA UESC Universidade Estadual de Santa Cruz Departamento de Ciência Exatas

Edital XVIII SEMAT Nº 01/2025

I. O evento

A Matemática é um universo de possibilidades que vai além de técnicas e cálculos, entrelaçando-se profundamente com diversas áreas do conhecimento e com os desafios da sociedade contemporânea. A XVIII Semana da Matemática da UESC (XVIII SEMAT UESC), com o tema "Matemática em sua maioridade: 18 anos de ciência, ensino e tecnologia", que acontecerá de 22 a 26 de setembro de 2025, busca destacar essas conexões fascinantes e como a Matemática contribui para o desenvolvimento humano. O tema propõe refletir sobre como a Matemática está intrinsecamente ligada ao ensino, à ciência e à tecnologia, sendo uma base essencial para o desenvolvimento do pensamento crítico, da inovação e do progresso social. Do raciocínio lógico à modelagem de fenômenos complexos, a Matemática se revela como uma linguagem universal que conecta teorias científicas a aplicações tecnológicas. Exemplo disso são os algoritmos utilizados na inteligência artificial, a modelagem matemática em pesquisas biomédicas e os sistemas de criptografía que garantem a segurança digital.

Ao explorar essas conexões, percebemos que o ensino da Matemática deve ir além da resolução de exercícios, promovendo a compreensão de seu papel transformador na sociedade contemporânea. Mais do que números e fórmulas, ela representa uma ferramenta poderosa para interpretar o mundo, criar soluções e fomentar a curiosidade científica. Nesta edição, a XVIII SEMAT UESC reforça seu compromisso com a valorização da Matemática como um eixo integrador do conhecimento, incentivando o protagonismo estudantil e a formação de cidadãos críticos, criativos e preparados para os desafios de um futuro cada vez mais tecnológico.

A XVIII Semana da Matemática da UESC tem como objetivo contribuir na formação matemática estreitando as relações entre universidade e comunidade, sobretudo as que envolvem estudantes e docentes de Matemática e Ciências na Educação Básica. Além disso, com este evento busca-se fomentar contribuir com a integração entre as áreas de Matemática das universidades e instituições de ensino superior do estado da Bahia e trazer aos alunos uma reflexão e o conhecimento das diversas conexões construídas através da matemática, além de proporcionar uma possibilidade de atividades complementares que ampliem o universo científico, técnico, profissional e cultural dos alunos dos cursos de graduação.

II. Números de vagas

1. Serão ofertadas 250 vagas para participação presencial e 150 vagas para participação de forma remota.

2. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, exceto para o público das sessões temáticas específicas. Nesses casos, a análise das inscrições será feita de duas formas: primeiro, considerando o perfil do público-alvo; e, em seguida, a ordem de inscrição.

III. Cronograma

Lançamento do edital	10/06
Submissão de trabalhos	16/06 a 14/07
Resultado preliminar das submissões de trabalhos	até 05/08
Prazo para recurso (submissão de trabalhos)	05/08 a 06/08
Resultado final das submissões de trabalho	até 11/08
Lançamento do edital para monitores	05/08
Período de inscrição de monitores	08/08 a 18/08
Resultado das inscrições do monitores	até 21/08
Inscrição no evento	12/08 a 02/09
Resultado da inscrição no evento	até 03/09
Inscrição em vagas remanescentes (minicurso, nanocurso e oficinas)	de 04/09 até 09/09
Resultado das inscrições em vagas remanescentes (minicurso, nanocurso e oficinas)	até 19/09

IV. Inscrição

- 1. O evento será híbrido e gratuito, sem taxa de inscrição;
- 2. A inscrição para os participantes será completamente online via formulário google, a ser disponibilizado das 00h00 do dia 12 de agosto de 2025 até às 22h00 do dia 02 de setembro de 2025, através do site da XVIII SEMAT UESC. Ao efetuar a inscrição, o participante autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem em fotos, vídeos e demais registros realizados durante o evento, para fins de divulgação institucional em mídias sociais.

- 3. Não serão consideradas inscrições realizadas fora do período mencionado.
- 4. O resultado das inscrições deferidas será divulgado até o dia 03/09/2025. Os participantes que se inscreveram e não tiveram sua inscrição deferida em algum minicurso, nanocurso ou oficina, devido ao esgotamento das vagas, poderão utilizar o período de 04/09/2025 a 09/09/2025 para se inscrever em vagas remanescentes em outras atividades do evento.
- 5. Caso seja atingido o número de vagas ofertadas antes do final do período descrito no item anterior, as inscrições serão encerradas. Não serão disponibilizadas mais vagas.
- 6. A escolha de minicursos, nanocursos, oficinas e sessões de comunicações científicas e relatos de experiência deverá ser **realizada no ato da inscrição**, não sendo permitido realizá-la posteriormente.
- 7. No ato da inscrição o participante deverá se inscrever nas palestras e mesas-redondas do evento e assinar as listas de presença de todas as atividades, sendo essa condição necessária para a obtenção dos certificados, os quais serão emitidos por atividade.
- 8. O preenchimento e as informações fornecidas na ficha de inscrição são de responsabilidade exclusivamente do solicitante, **cabendo à Comissão Organizadora o direito de indeferir a solicitação de inscrição** para quem não preencher a solicitação de forma correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 9. O interessado deverá **se inscrever uma única vez neste evento**, caso efetive mais de uma inscrição, será apenas considerada válida a última.
- 10. O comprovante de inscrição será encaminhado para o e-mail informado no formulário de inscrição.
- 11. Dúvidas sobre as inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail: xviiisematuesc@gmail.com.

V. Orientações para submissão de trabalhos

- 1. A submissão das propostas será realizada no período de 16 de junho de 2025 a 14 de julho de 2025 via formulário google.
- 2. Serão aceitas propostas nas áreas de Matemática Pura, Matemática Aplicada e Educação Matemática, sem seguir, necessariamente, o tema do evento.
- 3. Cada atividade pode ser proposta uma única vez, caso haja mais de uma submissão de uma mesma atividade, será apenas considerada válida a última submissão.
- 4. O arquivo em formato PDF e em formato editável (DOC, DOCX ou TEX) da proposta deverá ser anexado de acordo com as modalidades abaixo.
 - Minicurso (MC): O minicurso é uma oportunidade de aprendizado concentrado, de cunho teórico, projetado para oferecer conhecimentos detalhados sobre um tema específico em um curto período de tempo. A proposta de um minicurso deve permitir que os participantes adquiram compreensão e habilidades de maneira eficaz e direcionada. Cada minicurso ocorrerá em dois dias, com duração diária máxima de duas horas em cada dia. A proposta de submissão deverá ter até 3 páginas, e seguir fielmente o modelo disponível no site do evento. O proponente deve apresentar a justificativa e descrever os objetivos para modalidade; além disso, é indispensável

- especificar o público-alvo e o número de vagas (com no máximo 40 participantes). Minicursos são atividades presenciais, mas a comissão avaliadora poderá decidir pela apresentação remota em casos excepcionais e mediante justificativa plausível.
- Nanocurso (NC): Os nanocursos têm o mesmo objetivo dos minicursos, a diferença entre os dois é o tempo mais curto. Assim, os nanocursos deverão ser pensados para oferecer de forma inovadora, um tema teórico, com uma resposta mais ágil, prática e eficaz para o participante. Cada nanocurso ocorrerá em um dia, com duração de duas horas. O modelo da proposta de trabalho está disponível no site do evento, e deverá conter até duas páginas. Deverá especificar o público-alvo, o número de vagas (com no máximo 40 participantes) e os procedimentos metodológicos. Nanocursos são atividades presenciais, mas a comissão avaliadora poderá decidir pela apresentação remota em casos excepcionais e mediante justificativa plausível.
- Comunicação Científica (CC): A comunicação científica visa a apresentação de resultados acadêmico-científicos, resultantes de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Cada comunicação científica terá um tempo máximo de 15 minutos, seguido por uma sessão de 5 minutos para discussão e questionamentos do público. Os interessados nesta modalidade estão convidados a enviar suas propostas na forma de um resumo contendo entre 150 e 500 palavras, contemplando os tópicos presentes no modelo disponível no site do evento. A Comunicação Científica poderá ser realizada de forma remota, portanto é indispensável especificar a modalidade de apresentação.
- Relato de Experiência (RExp): O relato de experiência trata-se da apresentação de uma reflexão sucinta voltada a analisar como a teoria interfere na prática. Este relato pode analisar aspectos significativos na evolução de qualquer prática profissional vinculada à área de Matemática e Educação Matemática, não se limitando apenas ao contexto educacional. Os participantes são encorajados a destacar os aspectos positivos e as dificuldades identificadas, os resultados obtidos e outros elementos que julguem pertinentes, relacionando teoria e prática. Cada relato de experiência terá um tempo máximo de 15 minutos, seguido por uma sessão de 5 minutos para discussão e questionamentos do público. Os interessados nesta modalidade estão convidados a enviar suas propostas na forma de um resumo contendo entre 150 e 500 palavras, contemplando os tópicos presentes no modelo disponível no site do evento. O Relato de Experiência poderá ser realizado de forma remota, portanto é indispensável especificar a modalidade de apresentação.
- Oficina (OFC): A oficina deverá promover atividades práticas e coletivas com base em um tema, desenvolvendo diferentes habilidades e conhecimentos. Cada oficina ocorrerá em um dia, com duração de duas horas. Os interessados nesta modalidade estão convidados a enviar suas propostas. O modelo da proposta de trabalho está disponível no site do evento, e deverá

conter até duas páginas, contemplando os tópicos presentes. Além disso, deverá especificar o público-alvo e o número de vagas (com no máximo 40 participantes). Oficinas são atividades presenciais, mas a comissão avaliadora poderá decidir pela apresentação remota em casos excepcionais e mediante justificativa plausível.

- 5. O arquivo deve constar a área temática do trabalho, conforme consta nos modelos disponíveis no site. As áreas temáticas são:
 - Área 1: Matemática Pura
 - **Área 2:** Matemática Aplicada
 - Área 3: Educação Matemática
- 6. O arquivo deve ser salvo com o nome:

Modalidade da proposta_primeiro nome do(a) autor(a) e último sobrenome.pdf Exemplo: MC João Silva.pdf

Caso tenha um ou dois coautores, o arquivo deverá ser salvo como:

Modalidade da proposta_primeiro nome do(a) autor(a)-primeiro nome do coautor(a).pdf

Exemplos:

- NC Diogo-Henrique.pdf
- CC Gabriel-Fernanda.pdf
- RExp Mariana-Pedro-Luna.pdf
- OFC Júlia-Samuel-Daniel.pdf
- 7. As propostas submetidas que não estiverem de acordo com o formato apresentado pelos modelos disponibilizados no site do evento podem ser rejeitadas pela organização do evento, sem análise do conteúdo científico.
- 8. O(s) proponente(s) deverá(ão) indicar coautor(res) (se houver) e orientador (se houver) para que tenham acesso à sala da atividade.
- 9. Os trabalhos aceitos só poderão ser apresentados por autores ou coautores cadastrados no formulário de submissão dos trabalhos. Cada trabalho pode ter no máximo três coautores cadastrados.
- 10. Cada participante poderá propor no máximo dois trabalhos como autor principal.
- 11. Cada ministrante terá permissão para apresentar no máximo dois trabalhos.
- 12. Enquanto ministrante de atividades, para ter acesso como ouvinte de outras atividades é necessário inscrever-se no evento como participante.
- 13. O evento fornecerá aos ministrantes alguns materiais, como: marcador para quadro branco, apagador e projetor. Outros materiais a serem utilizados nas atividades são de inteira responsabilidade dos ministrantes, como: papel e fotocópias. No caso do uso do projetor é necessário que o ministrante utilize computador próprio.
- 14. A Comissão Organizadora do evento pode vir a contactar os autores e coautores de trabalhos a serem apresentados a fim de compreender a demanda dos materiais a serem utilizados.
- 15. Dúvidas sobre a submissão de trabalho deverão ser encaminhadas para o e-mail: xviiisematuesc@gmail.com.
- 16. Caso haja anais, só serão publicados os resumos dos trabalhos apresentados.

VI. Critérios de avaliação dos trabalhos e resultados

- 1. As propostas submetidas à XVIII Semana de Matemática serão avaliadas por pareceristas integrantes da Comissão Científica do evento com base no anexo único deste edital, considerando os seguintes intervalos de pontuação:
 - <u>Trabalho em condições para ser aceito</u>: pontuação maior ou igual a 7,0;
 - Trabalho em condições para ser aceito mediante correções sugeridas pela Comissão Científica: pontuação maior ou igual a 5,0 e menor do que 7,0;
 - <u>Trabalho recusado</u>: pontuação menor do que 5,0.
- 2. Caberá a Comissão Científica selecionar dentre os trabalhos em condições para ser aceito os trabalhos que efetivamente deverão ser apresentados no evento.
- 3. O resultado preliminar das propostas de trabalhos será divulgado no site do evento e nas redes sociais da XVIII Semana de Matemática até 05 de agosto de 2025. O prazo para submissão de recurso será de 05 a 06 de agosto de 2025. O resultado final será divulgado até o dia 11 de agosto de 2025.

VII. Certificados

- 1. Serão emitidos certificados apenas para os inscritos no evento de acordo com cada atividades que participarem e/ou desenvolverem: participante de minicurso (nanocurso, oficina ou sessão de comunicações científicas e relatos de experiência), participante de palestra (ou mesa-redonda) na condição de ouvinte, ministrante de minicurso (nanocurso, oficina, comunicação científica ou relato de experiência), pela plataforma de inscrição ou enviados diretamente do e-mail da XVIII SEMAT para o e-mail informado no formulário de inscrição.
- 2. Para receber certificado, o participante deverá estar inscrito nas atividades e ter assiduidade, assinando as listas de presenças para comprovação, inclusive nas palestras, mesas-redondas e sessões de comunicações científicas e relatos de experiência.
- 3. Os encaminhamentos dos certificados virtuais, em formato pdf, serão realizados até 12/2025.
- 4. Apenas os autores e coautores que efetivamente apresentarem os trabalhos receberão certificados de apresentação.
- 5. Será emitido certificado de autoria para autores e coautores cadastrados no formulário de submissão, independente de terem participado da apresentação do trabalho.
- 6. Será possível que mais de uma pessoa receba o certificado para trabalhos que tenham mais de um autor.

VIII. Disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora da XVIII Semana de Matemática da UESC.



XVIII SEMANA DE MATEMÁTICA DA UESC

Universidade Estadual de Santa Cruz Departamento de Ciência Exatas

ANEXO

Barema para submissão de trabalho

Os itens a serem considerados na análise da proposta de trabalho submetida pelo candidato, compõem o barema a seguir:

Critérios	Notas/Pontos(máximo)
Conteúdo (objetivo, justificativa, qualidade conceitual, aspectos teóricos, tempo x conteúdo)	3,0
Coesão e clareza (articulação clara das ideias, argumentação, conjunção, emprego dos pronomes e etc)	2,0
Vocabulário/Gramática (observar: concordância (verbal e nominal), ortografia, acentuação, pontuação)	1,5
Formatação (conforme o template do evento)	1,5
Concordância com a proposta do evento (se o tema é da área de Matemática ou Educação Matemática)	2,0